

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 386-2023 - INTERROMPE - LICENÇA PRÊMIO MARIZA DE
SOUZA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 521/2023;

CONSIDERANDO a grande demanda de atendimentos e visando a eficiência do serviços prestados aos usuários do sistema público de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida através da portaria nº 204/2023, a Mariza de Souza, matrícula funcional nº 1871-4, ocupante do cargo de Educador/Cuidador Social, referente ao quinquênio aquisitivo de **07 de março de 2016 a 06 de março de 2021**, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. O saldo restante de 42 (quarenta e dois) dias será usufruído em data futura, conforme a oportunidade e conveniência da Secretaria de sua Lotação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 31 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:DB1B2025

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/04/2023. Edição 2743

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>